

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700303

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

CNPJ: 76.716.026/0001-00

SIT: 31525

ESCOLA: ESCOLA SÃO CARLOS DO IVAÍ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. Ivaí, 456 - CENTRO

FONE: (44) 3438-1274

email: apaesci@brturbo.com.br

Presidente: Antônio Carlos Custódio Alves

Rg do Presidente: 2.184.239-7

CPF do Presidente 424.486.629-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 84 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.197.131,50**

Rend Aplicações: **31.106,23**

Total Geral **2.228.237,73**

(dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAÍ

MUNICÍPIO: SÃO CARLOS DO IVAÍ

SIT: 31525

TERMO: 201700303

Protocolo 15.771.720-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700303

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 84 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 84 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 59.805,48	R\$ 0,00	R\$ 59.805,48
2	Março	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
3	Abril	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
4	Maio	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
5	Junho	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
6	Julho	2017	R\$ 58.244,52	R\$ 0,00	R\$ 58.244,52
7	Agosto	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
8	Setembro	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
9	Outubro	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
10	Novembro	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
11	Dezembro	2017	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
12	Janeiro	2018	R\$ 43.124,52	R\$ 0,00	R\$ 43.124,52
13	Fevereiro	2018	R\$ 60.884,80	R\$ 0,00	R\$ 60.884,80
14	Março	2018	R\$ 45.764,80	R\$ 0,00	R\$ 45.764,80
15	Abril	2018	R\$ 45.764,80	R\$ 0,00	R\$ 45.764,80
16	Maio	2018	R\$ 45.764,80	R\$ 0,00	R\$ 45.764,80
17	Junho	2018	R\$ 45.764,80	R\$ 0,00	R\$ 45.764,80
18	Julho	2018	R\$ 45.764,79	R\$ 0,00	R\$ 45.764,79
19	Agosto	2018	R\$ 26.274,75	R\$ 0,00	R\$ 26.274,75
20	Setembro	2018	R\$ 43.380,64	R\$ 0,00	R\$ 43.380,64
21	Outubro	2018	R\$ 26.274,75	R\$ 0,00	R\$ 26.274,75
22	Novembro	2018	R\$ 26.274,75	R\$ 0,00	R\$ 26.274,75
23	Dezembro	2018	R\$ 26.274,75	R\$ 0,00	R\$ 26.274,75

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: SÃO CARLOS DO IVAÍ

SIT: 31525

TERMO: 201700303

Protocolo 15.771.720-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700303

24	Janeiro	2019	R\$ 49.567,39	R\$ 0,00	R\$ 49.567,39
25	Fevereiro	2019	R\$ 49.567,39	R\$ 0,00	R\$ 49.567,39
26	Março	2019	R\$ 63.742,13	R\$ 17.258,33	R\$ 81.000,46
27	Abril	2019	R\$ 49.567,39	R\$ 0,00	R\$ 49.567,39
28	Maiο	2019	R\$ 49.567,39	R\$ 0,00	R\$ 49.567,39
29	Junho	2019	R\$ 49.567,39	R\$ 0,00	R\$ 49.567,39
30	Julho	2019	R\$ 49.567,40	R\$ 0,00	R\$ 49.567,40
31	Agosto	2019	R\$ 44.480,36	R\$ 0,00	R\$ 44.480,36
32	Setembro	2019	R\$ 57.773,37	R\$ 0,00	R\$ 57.773,37
33	Outubro	2019	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
34	Novembro	2019	R\$ 44.480,35	R\$ 0,00	R\$ 44.480,35
35	Dezembro	2019	R\$ 44.480,35	R\$ 0,00	R\$ 44.480,35
36	Janeiro	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
37	Fevereiro	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
38	Março	2020	R\$ 61.761,27	R\$ 0,00	R\$ 61.761,27
39	Abril	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
40	Maiο	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
41	Junho	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 13.847,90	R\$ 58.328,27
42	Julho	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
43	Agosto	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
44	Setembro	2020	R\$ 61.761,27	R\$ 0,00	R\$ 61.761,27
45	Outubro	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
46	Novembro	2020	R\$ 44.480,37	R\$ 0,00	R\$ 44.480,37
47	Dezembro	2020	R\$ 88.960,72	R\$ 0,00	R\$ 88.960,72
TOTAL			R\$ 2.197.131,50	R\$ 31.106,23	R\$ 2.228.237,73

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.701.905,42
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 136.316,59
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 232.853,10
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.978,75
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 21.393,90
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 19.417,33
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 25.246,53
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 19.547,28
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.103,81
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 14.864,45
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 12.881,60
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.000,00

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: SÃO CARLOS DO IVAÍ

SIT: 31525

TERMO: 201700303

Protocolo 15.771.720-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700303

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.127,71
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.100,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 7.501,26
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 2.228.237,73

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Antônio Carlos Custódio Alves

Presidente

NRE: PARANAÍ

MUNICÍPIO: SÃO CARLOS DO IVAÍ

SIT: 31525

TERMO: 201700303

Protocolo 15.771.720-0

Página 4



ePROCOLO



Documento: **31525SAOCARLOSDOIVAI.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Carlos Custodio Alves** em 03/09/2020 12:02, **Glauco Roberto Dias** em 16/09/2020 11:48.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 02/09/2020 09:07.

Inserido ao protocolo **15.771.720-0** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 09:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
86d7abafc02b9d78399349b9b430082e.